

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 13.739, de 21 de dezembro de 2023.

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica).

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básicas abaixo discriminadas, **a partir do dia 01 de janeiro de 2024.**

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
10528	CARMEM REISDOERFER	DIRETOR	MESTRADO	A	III
9344	ELAINE CRISTINA FEITEIRA	ADI	PÓS GRADUAÇÃO	C	III
7574	JOICE XAVIER DE LIMA CONTRATRES	ADI	PÓS GRADUAÇÃO	D	III

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 21 de dezembro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 120/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 078/23 – **ATA DE REGISTRO:** 194/23

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de instalação e reconstituição de mosaico português em praças e passeios públicos (calçadas), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: TAMIRES CRISTINA FERREIRA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de mão de obra para reconstituição e instalação de mosaico português.	15.000	M²	R\$ 96,00	R\$ 1.440.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 26/06/2023

PROCESSO: 121/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/23 – **ATA DE REGISTRO:** 195/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de microcomputadores e notebooks para toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	MICROCOMPUTADOR I Especificações Mínimas: PROCESSADOR: – Para Intel, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior; – Para AMD, ser da linha Ryzen, de 5ª geração ou superior; – Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos e 12 Threads; – Frequência mínima (clock) de 2.5 GHz (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 16MB; – Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.4 GHz; – Versão do PCI Express: 3.0 ou superior; – Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do	203	UN	R\$ 4.850,00	R\$ 984.550,00

fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM;

– Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4-3200 ou superior, em Dual Channel;

– Litografia máxima: Intel 7 para processadores Intel e 7nm para processadores AMD;

– Deverá possuir controlador de vídeo integrado com suporte à DirectX 12.0.

PLACA-MÃE:

– Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;

– Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16;

– Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (on-board), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;

– Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 4 (quatro) USB 3.0 ou superior das quais pelo menos 2 (duas) USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal, todas USB instaladas e com acessos frontais ou traseiros;

– Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da

rede, compatível com "Wake on Lan".

VÍDEO:

- O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrário, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;
- Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;
- Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;
- Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo digitais, sendo ao menos 1 (uma) HDMI ou Display Port, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores.

BIOS:

- Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;
- Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;
- Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS;
- Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;
- Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;
- Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de

<p>gerenciamento remoto;</p> <ul style="list-style-type: none">– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link: http://www.trustedcomputinggroup.org/members, na categoria Promoter ou Contributors; <p>MEMÓRIA:</p> <ul style="list-style-type: none">– Memória RAM – 8 GB de memória, expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB, tipo DDR4 de 3200MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);– A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 8GB ou 2 x 4 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros;– Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente. <p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E LEITURA:</p> <ul style="list-style-type: none">– 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);– 1 (uma) unidade DVD-RW (padrão SATA), tipo Slim ou convencional, interna ao gabinete sendo gravador de CD e DVD. <p>GABINETE:</p> <ul style="list-style-type: none">– Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal;– Volume máximo admitido (L x A x P): 9.000 cm³;– O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido e o drive ótico sem o uso de ferramentas. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados e adaptações				
---	--	--	--	--

<p>sobre o gabinete para atingir essa tecnologia;</p> <ul style="list-style-type: none">– Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;– Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;– Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal;– Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;– Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W, com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx;– Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agridam o meio ambiente;– Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;– Cor predominante: preta;– Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;– Em sua posição horizontal deverá suportar o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador. <p>ADAPTADOR WI-FI:</p>				
--	--	--	--	--

- Deve acompanhar adaptador WI-FI (M.2);
- Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;
- Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ax (2.4 Gbps ou superior), IEEE 802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b;
- Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MU-MIMO 2x2;
- Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;
- Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WPA3, WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits.

TECLADO E MOUSE:

- Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;
- Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador;
- O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;
- Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;
- Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

MONITOR:

- Tipo / Tamanho de tela: TFT mínimo de 21,5" de LED (ou maior);
- Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);
- Cores: 16 milhões de cores (ou superior);
- Brilho: 250 cd/m² (ou superior);
- Contraste: 1000:1 (estático);
- Angulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;
- Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;
- Dot Pitch: máximo de 0.28 mm);
- Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;
- Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI, sem a utilização de adaptadores ou conversores;
- Ajustes de Inclinação e altura.
- Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI ou Display Port (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;
- Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação.

SISTEMA OPERACIONAL:

- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo,

ProduceKey v1.80 ou superior, no site:
<http://www.nirsoft.net/utills/produkey-x64.zip>
ou através do comando no sistema operacional slmgr -dlv;

– O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

– O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

– Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete.

CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):

– Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 11 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;

– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdisplay s;>

– Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:

– Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

– Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

– Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

– O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua

produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

– O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

GARANTIA E SUPORTE:

– Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

– Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;

– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando

<p>o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;</p> <p>– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;</p> <p>– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;</p> <p>– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</p> <p>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p>					
---	--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/06/2023

PROCESSO: 121/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/23 – **ATA DE REGISTRO:** 196/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de microcomputadores e notebooks para toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	NOTEBOOK I	113	UN	R\$ 4.440,00	R\$ 501.720,00

Especificações Mínimas:

PROCESSADOR:

- Para Intel, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior;
- Para AMD, ser da linha Ryzen, Série 5000 ou superior;
- Deverá contar com, no mínimo, 10 (dez) núcleos;
- Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.4 GHz;
- Litografia menor ou igual a Intel 7 ou 7nm;
- Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 64GB, compatível com DDR4 3200 MHz ou superior em Dual Channel.

PLACA-MÃE:

- Suporte a Sistema Operacional de 64 bits;
- A placa-mãe e a BIOS deverão ser homologadas pelo fabricante do modelo ofertado, ou seja, serem fabricadas e customizadas para a sua linha de equipamentos;
- Chip de segurança TPM ou fTPM, versão 1.2 ou superior e integração com o Sistema Operacional, contendo módulo para controle e configuração.

BIOS:

- Possibilidade de proteção da configuração por meio de senha (password) contida na própria memória de configuração da motherboard;
- A BIOS deverá permitir atualização via Software;
- As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas, através do site WWW ou FTP do fabricante da placa-mãe. Essas

atualizações, se ocorrerem, deverão ser gratuitas;

– Suporte para o modo de economia de energia. Gerenciamento baseado em hardware deve funcionar em modo gráfico;

– Deverá ter suporte ao idioma Inglês ou Português;

– BIOS com as características a seguir:

Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM;

Capacidade de inibir boot pela unidade de disco flexível e pela unidade de CD-ROM;

Capacidade de desativar a interface USB através da BIOS;

Ativação de senha para inicialização do computador (sistema) e para acesso ao menu de configuração da BIOS (setup).

– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:

<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors.

MEMÓRIA:

– Memória RAM 8 GB (1x8GB) de memória;

– Expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB;

– Tipo DDR4 de 3200MHz (ou superior).

INTERFACES DE COMUNICAÇÃO:

– 01 (uma) interface de rede Gigabit-Ethernet, padrões IEEE 802.2 e 802.3; taxas de transmissão 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex e 1000Mbps Full Duplex (Gigabit) com detecção automática; Conector RJ-45 integrado.

– 01 (uma) interface de rede via rádio, protocolos Wi-Fi IEEE 802.11 ax; antena interna, dualband (2.4GHZ e 5GHZ);

– Portas USB: No mínimo 3 (três), sendo ao menos 1 (uma) USB 3.0 ou superior e 1 (uma) USB 3.2 Tipo C com suporte a

<p>Display Port e Power Delivery;</p> <p>– Áudio e Vídeo:</p> <p>1 (um) conector de áudio;</p> <p>1 (um) HDMI;</p> <p>– Bluetooth: 1 (uma) interface bluetooth 5.2 ou superior.</p> <p>INTERFACE DE VÍDEO:</p> <p>– Suporte a gráficos 2D/3D e Microsoft® DirectX 12.0;</p> <p>– Compatibilidade e suporte aos sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10 Pro 64 bits.</p> <p>Unidades de armazenamento e Discos Ópticos</p> <p>– 1 (um) unidade de armazenamento de estado solido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);</p> <p>TELA DE LCD:</p> <p>– Monitor de vídeo LCD com retro iluminação LED em cores de no mínimo 14” polegadas com resolução mínima 1366x768, no formato 16:9, com suporte no mínimo ao padrão 32 bits de cores e tela de alto-brilho.</p> <p>WEBCAM:</p> <p>– Webcam, HD 720p, integrada com microfone embutidos.</p> <p>INTERFACE DE SOM:</p> <p>– Som estéreo com alto-falantes embutidos.</p> <p>TECLADO E DISPOSITIVO APONTADOR:</p> <p>– Teclado: oitenta e cinco (85) teclas padrão ABNT2, português Brasil;</p> <p>– Apontador: Sensível ao toque, tipo "touchpad", multitoque, com barra de rolagem vertical;</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ENERGIA:</p> <p>– Peso máximo: 2,0 KG na configuração completa;</p> <p>– Bateria de Íons de lítio de, no mínimo, 30Wh.</p>				
---	--	--	--	--

CABOS E ACESSÓRIOS:

- Todos os cabos necessários à conexão dos equipamentos à rede elétrica;
- Carregador de bateria AC-100-240 V; Frequência de entrada: 50-60 Hz;
- Maleta para transporte;
- Abertura para trava Kensington;
- Trava antifurto: Cabo de segurança em aço galvanizado com revestimento em PVC reforçado; Anel emborrachado que protege contra riscos causados pela fricção da trava com o equipamento; extensão de 1,80 metro; Duas chaves para abertura;
- Cabo de energia elétrica medindo, no mínimo 1,80 m padrão de plug NBR-14136.

SISTEMA OPERACIONAL:

- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utils/produckey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;
- O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;
- O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.

CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):

<p>– Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;</p> <p>– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;</p> <p>– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: https://www.dmtf.org/about/list;</p> <p>– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);</p> <p>– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: https://www.epeat.net/?category=pcsdisplay;</p> <p>– Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:</p> <p>– Todas as unidades deste item deverão,</p>			
---	--	--	--

obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

– Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

– Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

– O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

– O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

GARANTIA E SUPORTE:

– Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação

<p>Local;</p> <ul style="list-style-type: none">– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;– Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua				
---	--	--	--	--

<p>responsabilidade;</p> <p>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/06/2023

PROCESSO: 121/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/23 – **ATA DE REGISTRO:** 197/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de microcomputadores e notebooks para toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA ME
COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	<p>MICROCOMPUTADOR I</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>PROCESSADOR:</p> <p>– Para Intel, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior;</p> <p>– Para AMD, ser da linha Ryzen, de 5ª geração ou superior;</p> <p>– Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos e 12 Threads;</p> <p>– Frequência mínima (clock) de 2.5 GHz (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 16MB;</p> <p>– Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.4 GHz;</p>	67	UN	R\$ 4.850,00	R\$ 324.950,00

- Versão do PCI Express: 3.0 ou superior;
- Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM;
- Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4-3200 ou superior, em Dual Channel;
- Litografia máxima: Intel 7 para processadores Intel e 7nm para processadores AMD;
- Deverá possuir controlador de vídeo integrado com suporte à DirectX 12.0.

PLACA-MÃE:

- Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;
- Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16;
- Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (on-board), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;
- Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 4 (quatro) USB 3.0 ou superior das quais pelo menos 2 (duas) USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal, todas USB instaladas e com acessos frontais ou traseiros;
- Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE

802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on Lan".

VÍDEO:

– O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrário, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;

– Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;

– Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;

– Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo digitais, sendo ao menos 1 (uma) HDMI ou Display Port, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores.

BIOS:

– Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;

– Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;

– Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS;

– Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;

– Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;

– Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;

– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:

<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

MEMÓRIA:

– Memória RAM – 8 GB de memória, expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB, tipo DDR4 de 3200MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);

– A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 8GB ou 2 x 4 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros;

– Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente.

UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E LEITURA:

– 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);

– 1 (uma) unidade DVD-RW (padrão SATA), tipo Slim ou convencional, interna ao gabinete sendo gravador de CD e DVD.

GABINETE:

– Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal;

– Volume máximo admitido (L x A x P): 9.000 cm³;

– O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser

possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido e o drive ótico sem o uso de ferramentas. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados e adaptações sobre o gabinete para atingir essa tecnologia;

– Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;

– Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;

– Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal;

– Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;

– Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W, com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>;

– Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agridam o meio ambiente;

– Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;

– Cor predominante: preta;

– Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;

– Em sua posição horizontal deverá suportar

o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador.

ADAPTADOR WI-FI:

- Deve acompanhar adaptador WI-FI (M.2);
- Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;
- Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ax (2.4 Gbps ou superior), IEEE 802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b;
- Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MU-MIMO 2x2;
- Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;
- Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WPA3, WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits.

TECLADO E MOUSE:

- Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;
- Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador;
- O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;

- Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;
- Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

MONITOR:

- Tipo / Tamanho de tela: TFT mínimo de 21,5" de LED (ou maior);
- Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);
- Cores: 16 milhões de cores (ou superior);
- Brilho: 250 cd/m² (ou superior);
- Contraste: 1000:1 (estático);
- Angulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;
- Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;
- Dot Pitch: máximo de 0.28 mm);
- Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;
- Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI, sem a utilização de adaptadores ou conversores;
- Ajustes de Inclinação e altura.
- Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI ou Display Port (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;
- Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação.

SISTEMA OPERACIONAL:

- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá,

estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;

– O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

– O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

– Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete.

CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):

– Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 11 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;

– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0

ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcdisplay>;

– Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:

– Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

– Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

– Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

– O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a

garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

– O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

GARANTIA E SUPORTE:

– Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

– Em caso de não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;

<p>– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;</p> <p>– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;</p> <p>– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;</p> <p>– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</p> <p>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/06/2023

PROCESSO: 121/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/23 – **ATA DE REGISTRO:** 198/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de microcomputadores e notebooks para toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: THADS SERVIÇOS LTDA ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
04	<p>NOTEBOOK I</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>PROCESSADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Para Intel, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior; – Para AMD, ser da linha Ryzen, Série 5000 ou superior; – Deverá contar com, no mínimo, 10 (dez) núcleos; – Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.4 GHz; – Litografia menor ou igual a Intel 7 ou 7nm; – Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 64GB, compatível com DDR4 3200 MHz ou superior em Dual Channel. <p>PLACA-MÃE:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Suporte a Sistema Operacional de 64 bits; – A placa-mãe e a BIOS deverão ser homologadas pelo fabricante do modelo ofertado, ou seja, serem fabricadas e customizadas para a sua linha de equipamentos; – Chip de segurança TPM ou fTPM, versão 1.2 ou superior e integração com o Sistema Operacional, contendo módulo para controle e configuração. <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Possibilidade de proteção da configuração por meio de senha (password) contida na própria memória de configuração da motherboard; – A BIOS deverá permitir atualização via Software; 	37	UN	R\$ 4.797,00	R\$ 177.489,00

– As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas, através do site WWW ou FTP do fabricante da placa-mãe. Essas atualizações, se ocorrerem, deverão ser gratuitas;

– Suporte para o modo de economia de energia. Gerenciamento baseado em hardware deve funcionar em modo gráfico;

– Deverá ter suporte ao idioma Inglês ou Português;

– BIOS com as características a seguir:

Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM;

Capacidade de inibir boot pela unidade de disco flexível e pela unidade de CD-ROM;

Capacidade de desativar a interface USB através da BIOS;

Ativação de senha para inicialização do computador (sistema) e para acesso ao menu de configuração da BIOS (setup).

– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:

<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors.

MEMÓRIA:

– Memória RAM 8 GB (1x8GB) de memória;

– Expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB;

– Tipo DDR4 de 3200MHz (ou superior).

INTERFACES DE COMUNICAÇÃO:

– 01 (uma) interface de rede Gigabit-Ethernet, padrões IEEE 802.2 e 802.3; taxas de transmissão 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex e 1000Mbps Full Duplex (Gigabit) com detecção automática; Conector RJ-45 integrado.

– 01 (uma) interface de rede via rádio, protocolos Wi-Fi IEEE 802.11 ax; antena interna, dualband (2.4GHZ e 5GHZ);

<p>– Portas USB: No mínimo 3 (três), sendo ao menos 1 (uma) USB 3.0 ou superior e 1 (uma) USB 3.2 Tipo C com suporte a Display Port e Power Delivery;</p> <p>– Áudio e Vídeo: 1 (um) conector de áudio; 1 (um) HDMI;</p> <p>– Bluetooth: 1 (uma) interface bluetooth 5.2 ou superior.</p> <p>INTERFACE DE VÍDEO:</p> <p>– Suporte a gráficos 2D/3D e Microsoft® DirectX 12.0;</p> <p>– Compatibilidade e suporte aos sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10 Pro 64 bits.</p> <p>Unidades de armazenamento e Discos Ópticos</p> <p>– 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);</p> <p>TELA DE LCD:</p> <p>– Monitor de vídeo LCD com retro iluminação LED em cores de no mínimo 14” polegadas com resolução mínima 1366x768, no formato 16:9, com suporte no mínimo ao padrão 32 bits de cores e tela de alto-brilho.</p> <p>WEBCAM:</p> <p>– Webcam, HD 720p, integrada com microfone embutidos.</p> <p>INTERFACE DE SOM:</p> <p>– Som estéreo com alto-falantes embutidos.</p> <p>TECLADO E DISPOSITIVO APONTADOR:</p> <p>– Teclado: oitenta e cinco (85) teclas padrão ABNT2, português Brasil;</p> <p>– Apontador: Sensível ao toque, tipo "touchpad", multitoque, com barra de rolagem vertical;</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ENERGIA:</p> <p>– Peso máximo: 2,0 KG na configuração</p>			
--	--	--	--

<p>completa;</p> <ul style="list-style-type: none">– Bateria de Íons de lítio de, no mínimo, 30Wh. <p>CABOS E ACESSÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">– Todos os cabos necessários à conexão dos equipamentos à rede elétrica;– Carregador de bateria AC-100-240 V; Frequência de entrada: 50-60 Hz;– Maleta para transporte;– Abertura para trava Kensington;– Trava antifurto: Cabo de segurança em aço galvanizado com revestimento em PVC reforçado; Anel emborrachado que protege contra riscos causados pela fricção da trava com o equipamento; extensão de 1,80 metro; Duas chaves para abertura;– Cabo de energia elétrica medindo, no mínimo 1,80 m padrão de plug NBR-14136. <p>SISTEMA OPERACIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none">– Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: http://www.nirsoft.net/utills/produckey-x64.zip ou através do comando no sistema operacional <code>slmgr -dlv</code>;– O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;– O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download. <p>CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS</p>			
--	--	--	--

(DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):

– Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;

– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdissplays>;

– Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:

– Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

– Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

– Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

– O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

– O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

GARANTIA E SUPORTE:

– Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de

<p>assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;</p> <ul style="list-style-type: none">– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;– Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo			
--	--	--	--

<p>equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</p> <p>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/06/2023

PROCESSO: 142/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 096/23 – **ATA DE REGISTRO:** 190/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e solventes para a sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Latas de 18 litros de tinta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Branca .	225	LT	R\$ 223,84	R\$ 50.634,00
02	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Amarela .	154	LT	R\$ 223,84	R\$ 34.471,36
03	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Preta .	15	LT	R\$ 223,84	R\$ 3.357,60
04	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Azul .	12	LT	R\$ 223,84	R\$ 2.686,08
05	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Vermelho .	15	LT	R\$ 223,84	R\$ 3.357,60
06	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor	19	LT	R\$ 223,84	R\$ 4.252,96

	Cinza.				
07	Latas de 18 litros de Solvente (diluyente para tinta de demarcação viária).	225	LT	R\$ 180,00	R\$ 40.500,00
Valor Global Lote 01: R\$ 138.989,60 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)					

LOTE 02 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Latas de 18 litros de tinta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Branca .	75	LT	R\$ 223,84	R\$ 16.788,00
02	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Amarela .	51	LT	R\$ 223,84	R\$ 11.415,84
03	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Preta .	05	LT	R\$ 223,84	R\$ 1.119,20
04	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Azul .	03	LT	R\$ 223,84	R\$ 671,52
05	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Vermelho .	05	LT	R\$ 223,84	R\$ 11.119,20
06	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Cinza .	06	LT	R\$ 223,84	R\$ 1.343,04
07	Latas de 18 litros de Solvente (diluyente para tinta de demarcação viária).	75	LT	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
Valor Global Lote 02: R\$ 45.956,80 (Quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/6/2023